

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 448

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** o servidor **NELSON CURADO FILHO**, matrícula nº 00157-1, **para responder** pela Seção de Contabilidade Patrimonial - SECOP, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 25 de março de 1992, que designou Elizabete Gonzaga da Silva Souza para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente